



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 29 de Dezembro de 2020

Assunto: Requerimento - Plano e decisão da vacinação regional contra a Covid-19

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o seguinte requerimento e perguntas com solicitação de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional, diretamente à Secretaria Regional da Saúde e Desporto.

Com os melhores cumprimentos,

O deputado

Pedro Neves



Exmº Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto,

Considerando a enorme expectativa e publicidade em redor da recepção das vacinas Pfizer-BioNTech contra a COVID-19 no dia 29 de Dezembro e sua administração, em simultâneo, com arranque marcado para dia 31 do mesmo mês, conforme anunciado pela Direcção Regional de Saúde em dois lotes distribuídos nas ilhas de São Miguel e Terceira;

Considerando que a alegação para a administração dos referidos dois lotes se limitarem às ilhas da Terceira e São Miguel seja a existência de transmissão comunitária, que nos parece manifestamente insuficiente;

Considerando que fica, inexplicavelmente, excluído o Hospital da Horta apesar de possuir uma área de abrangência de cerca de 42400 habitantes, uma vez que muitos doentes de São Jorge se deslocam ao Faial; que é a única instituição a fazer deslocar regularmente os seus profissionais a outras ilhas como São Jorge, Pico, Flores e Corvo; que possui um serviço de Oncologia, um serviço de Nefrologia/diálise, de Obstetrícia e Pediatria;

Considerando que o hospital em questão faz internamento de doentes paliativos e articula a sua acção com lares locais e centros de cuidados continuados, usando, inclusivamente, pessoal de enfermagem que é comum a estas instituições;

Considerando que é uma unidade hospitalar com pessoal reduzido, muitas vezes com especialistas únicos, incapaz de criar equipas em espelho, aumentando a vulnerabilidade entre os seus profissionais; que mantém actualmente uma urgência sobrecarregada que colmata a grave crise de falta de pessoal médico da USI Faial e tem médicos no serviço de urgência que, em rotatividade, se deslocam do continente e de Espanha;

Tendo em conta, por fim, que o Hospital da Horta dispõe de um centro de rastreio da COVID-19 e de uma Unidade de Cuidados Intensivos preparada para receber doentes COVID-19;

No entender do deputado do PAN, torna-se prioritária a vacinação dos profissionais da chamada linha da frente deste hospital, destacando-se o serviço de urgência, mesmo sem estar demonstrada qualquer transmissão local do Sars-Cov 2, sob pena de, em caso de constrangimento por doença ou necessidade de quarentena, ser colocado em perigo o atendimento directo de utentes do Faial e Pico.

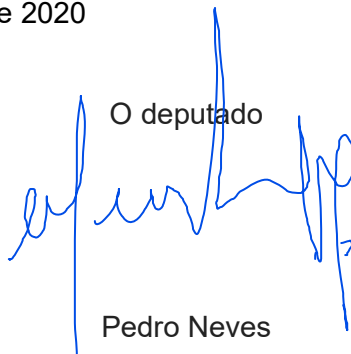


Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do PAN/Açores solicita a V.^a Ex.^a resposta às seguintes perguntas:

1. Consideram a alegação de transmissão comunitária suficiente para definir unicamente as ilhas de São Miguel e Terceira no circuito de distribuição da vacina?
2. Perante as características da instituição, quais os motivos concretos para que o Hospital da Horta tenha sido excluído nesta primeira fase de vacinação?
3. Qual a calendarização prevista para a imunização dos seus profissionais e restantes grupos de risco?

Ponta Delgada, 29 de Dezembro de 2020

O deputado



Pedro Neves